



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## **Portaria N° 204/2023**

De 14 de março de 2022

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito de Canarana, no uso das atribuições previstas no artigo 108, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos artigos 197, 198, 200 e 207 da Lei Complementar Municipal n° 028, de 23 de dezembro de 2002,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1°** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora M.A de O., matrícula n°360, destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o ofício n°11/GVSTSS/2023 e documento enviado pela comissão de Processo Administrativo, datado de 07 de março de 2023, referente ao Juízo de admissibilidade, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Parágrafo único.** A investigação será conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria n° 380/2022, de 25/05/2022.

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana - MT, em 14 de março de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito de Canarana**